

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 06.10.2022, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PAR-
TICIPAÇÕES LTDA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓ-
VEL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
8502014-76.2024.8.06.0000).**

APT 02/CT N° 52/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339047.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339047.2.759.1200070.1.20
04100111.02.122.421.20130.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.1.500.9100000.0.20 ”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE